

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 421/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 421/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso Nº 28.270 no dia 22/06/2022, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 11.877.800,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) conforme anexo.

CONSIDERANDO a necessidade de correção nas informações da Ação e Fonte de Recurso;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, o Art. 2º e o Anexo Único da Portaria nº. 421/2022/GBSES, de 22 de junho de 2022, conforme redação a seguir:

Onde se lê:

Art. 2º As despesas decorrentes deste repasse financeiro (...):

(...)

Ação: 2510

Fonte: 134/334

Leia-se:

Art. 2º As despesas decorrentes deste repasse financeiro (...):

(...)

Ação: 2510/3745

Fonte: 134/334/Estadual

Onde se lê:

INVESTIMENTO

Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
1	Novo Santo Antônio	Nº 169	R\$ 800.000,00	1ª PARCELA R\$ 400.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2510 134/334
				2ª PARCELA R\$ 400.000,00 (Conforme Termo Compromisso após solicitação município)	de 2510 134/334
TOTAL			R\$ 800.000,00		

Leia-se:

INVESTIMENTO

Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO		VALOR		AÇÃO FONTE
		CIB	TOTAL	PARCELA		
1	Novo Santo Antônio	Nº 169	R\$ 800.000,00	1ª PARCELA		2510 134/334
				R\$ 400.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)		
2ª PARCELA						
			R\$ 400.000,00	(Conforme Termo de 3745	Estadual	
Compromisso após solicitação município)						
TOTAL			R\$ 800.000,00			

Art. 2º. As demais disposições da Portaria Nº 421/2022/GBSES, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 28 de novembro 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9dc4433

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar